

---

---

## O MORGADO DA QUINTA DA FONTE DO ANJO

### CAPÍTULO V

No final do séc. XV, D. João II deu a Álvaro de Barros (ou Barrios), porteiro régio da câmara do rei, uma herdade em Palmela que na época foi avaliada em 3\$500rs.<sup>216</sup> Um porteiro régio era alguém que fazia os pregões e arautos públicos pelas ruas da vila. Pouco tempo depois, essa propriedade foi vendida a João Afonso Moscacho, morador em Palmela, que por sua vez vendeu-a a Afonso Mendes (1), juiz na mesma vila. No entanto, numa carta régia com a data de 15 de agosto de 1491, D. João II declara que essa venda terá sido ilegal e Rodrigo Afonso Moscacho, vereador em Palmela, ordena que a propriedade seja devolvida ao monarca. Seria esta a herdade que hoje se conhece como quinta da Fonte do Anjo?<sup>217</sup>

Não há certeza do que aconteceu a seguir, mas sabe-se que pouco tempo depois, Afonso Mendes era, efetivamente, proprietário de uma quinta perto de Palmela, que após a sua morte ficou para a sua filha Isabel Afonso (2). Por sua vez, Isabel Mendes deixou a quinta à sua filha Catarina Mendes (3), que a dividiu pelos seus descendentes.

Outra das pessoas importantes nesta história é Francisco Coelho Cardoso<sup>218</sup> (6), natural de Lamego, que por influência do seu tio Pero (ou Pedro) Coelho, secretário de D. Jorge de Lencastre<sup>219</sup>, mestre das ordens militares de Santiago e de Avis, veio para Palmela e se tornou-se secretário nos Capítulos Gerais e visitador da Ordem de Santiago.

Em Palmela, Francisco Coelho Cardoso casou com Ana Mendes (5), filha de Catarina Mendes e de Brás Afonso<sup>220</sup> (4), provedor da Câmara de Setúbal e, a 11 de outubro de 1558, constituem o morgado do Casal da Quinta do Anjo<sup>221</sup>, mais concretamente uma *Capela e Morgado*. Será Ana Mendes e Francisco Coelho Cardoso que darão origem à família conhecida como os *Coelhos de Palmela*, cujo brasão ainda pode ser visto na fachada da casa n.º 16 da praça Duque de Palmela, perto do pelourinho.

#### QUINTA DO ANJO, CASA DE PALMELA

Ainda em vida, Francisco Coelho Cardoso entrega a gestão do morgado ao seu filho mais velho, Pedro Coelho Cardoso (10) e, nos anos seguintes, dedica-se a aumentar esse património. No dote de casamento do filho com Maria de Melo, herdeira do morgado dos Olivais em Lisboa, dá-lhe *uma quintaã de vinhas em Val de Galinhas e as terras que estão pegadas com o dito casal*.

Catarina Mendes, no testamento assinado a 21 de junho de 1560, deixa a sua parte da propriedade *para que ande sempre juntamente na pessoa que herdar a fazenda e terras que são da capela e morgado*.<sup>222</sup>

A 31 de outubro de 1565, Francisco Coelho Cardoso, já viúvo, faz uma doação ao morgado de terras que comprou em redor da propriedade original – *umas courelas de terra de pão, oliveira e zambujal, situadas na serra do Louro*.

Dois anos depois, é assinada outra doação, desta vez feita por António Mendes (12), frei da Ordem de Santiago, da sua terra no Louro, junto ao Casal do Pardo, que recebeu em herança de sua avó Catarina Mendes. António Mendes justifica assim a sua decisão: *por a dita terra assim estar conjunta à dita quinta e escusar diferenças que poderia haver, (...) e assim havendo respeito ao amor e afeição que a dita sua tia (Ana Mendes) lhe tinha, e as boas obras que tinha recebido do dito Francisco Coelho e de seus filhos, e por ele desejar que a dita quinta se alargue*.

A 3 de junho de 1567 é a vez de Isabel Coelho (13), irmã de Pedro Coelho Cardoso, freira em Montemor-o-Velho, assinar o seu próprio testamento (com apenas 15 anos de idade) declarando que ela e as suas irmãs, Maria e Ana também freiras, doavam ao morgado, de livre vontade, os terrenos que lhes couberam em herança por morte da mãe, Ana Mendes.

A última doação ao morgado seria feita a 9 de novembro de 1611, por Úrsula de Alvarenga (7) a Manuel Coelho de Melo (11), 3.º morgado. Úrsula, além de ser



53 O pombal da quinta. Março 2020.



54 Aspeto atual da quinta. Em primeiro plano à esquerda, a cobertura da Casa de Fresco da Fonte do Anjo. Março 2020.

---

**CASA QUE TRAZ CATARINA MENDEZ** [3] *foreira*, é assim que começa o texto que na *visitação* de 1510 refere a *mulher que foy de Bras Afonso* e que na surge como foreira de uma casa da Ordem de Santiago situada ao lado *das casas de Pero de Lixboa (...)* e *tem de comprido seys varas e meia e de lomgo tres varas e meia e tem um piqueno desobrado (...)* e paga de foro por ano 60 reais e uma galinha, pago tudo no dia de *Sam Johão*.<sup>246</sup>

---

### O QUE É UM MORGADO?

O morgado era uma forma institucional e jurídica, muito popular, criada no séc. XIII como forma dos nobres preservarem as suas terras e herdades ligadas perpetuamente à sua descendência. O que pertencia a um morgado não podiam ser vendido, doado ou repartido e o seu beneficiário só poderia usar a receita gerada pelas terras, explorando-as ou alugando-as a terceiros. Os morgadios eram transmitidos de geração em geração, do pai para o filho mais velho. Só quando não existiam filhos, passaria para a filha mais velha. Quando se criavam um morgado era obrigatório entregar à Torre do Tombo uma cópia da documentação.<sup>247</sup>

Mais tarde surgiram as «capelas» e passou a designar-se de «capela e morgado» sempre que, além da propriedade juntava-se a obrigatoriedade de celebrar missas e outros serviços religiosos. Este era o caso do morgado da quinta do Anjo, mas a capela só foi construída 80 anos após a criação do morgado.

No séc. XIX começou a haver contestação aos morgados por serem um entrave ao desenvolvimento económico e a 19 de maio de 1863 foram completamente abolidos, com exceção do morgado de Bragança, propriedade da família real.

O tio de Francisco Cardoso [6], Pero Coelho, tinha um morgado em Azeitão e em torno da Quinta do Anjo existiam pelo menos mais dois, o da Várzea e o de Chuvanês (ou Chibanês).

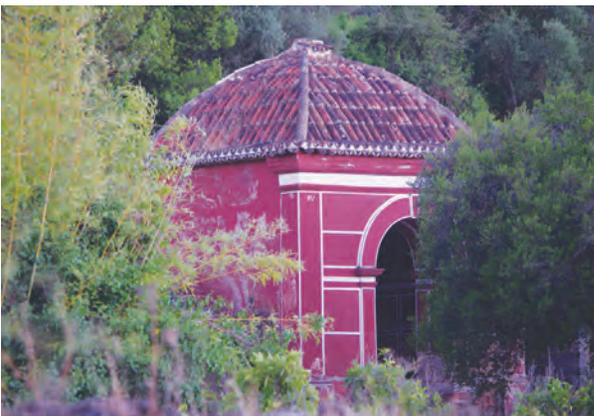
sua tia-avó, irmã de Ana Mendes, será também a sua terceira esposa e deixa ao morgado as terras que recebera de sua mãe, Catarina Mendes. Fica assim, de novo reunida a herdade que outrora fora comprada por Afonso Mendes.

Aos olhos de hoje é fácil julgar e difícil de compreender como poderiam três freiras assinar o seu próprio testamento ainda na adolescência ou o que levaria um homem a casar com a sua tia avó só para garantir que ficava com a sua herança. Mas naquele tempo não havia um estado social e as pessoas só podiam contar com a proteção da família, da igreja ou da confraria. Lendo os testamentos dos morgados, percebe-se que havia solidariedade dentro da família, os pais pediam aos filhos mais velhos que cuidassem dos mais novos, em especial das irmãs ou daqueles que ainda eram menores. No séc. XVI a forma de conservar a riqueza dentro da família era mantendo as propriedades indivisíveis e ajudar quem não tinha rendimentos próprios. O irmão mais velho herdava o morgado, uma ou duas irmãs casavam e os restantes filhos iam para o convento, tivessem vocação para vida religiosa ou não.

No início do séc. XVII o morgado da quinta da Fonte do Anjo estendia-se desde S. Brás, subindo pela encosta da serra do Louro, prolongando-se até ao Alto da Queimada e Silveira, descendo para a planície da Vinha da Bicha, Vale de Galinhas e Vale de Alhos.

### A FONTE DO ANJO

A fonte que deu o nome à quinta, e mais tarde também à aldeia, é uma das várias que ainda existem na encosta norte da serra do Louro. Mas esta, ao contrário das



55 A Fonte do Anjo. Agosto 2020.



56 O interior da Casa de Fresco da fonte do Anjo. Julho 2021.

outras fontes, tem a particularidade de ter uma Casa de Fresco, tal como existia noutras quintas senhoriais, e de ter uma lenda associada. Este pequeno abrigo tem no seu interior, uma inscrição em latim com a data 1568, o que prova ser esta a segunda construção mais antiga, conhecida, da aldeia, a seguir às grutas neolíticas do Casal do Pardo.

Na lápide está inscrito o seguinte texto:

*Irar(um) phialam diffudit fontibus olim  
Angelus et rubram sanguine fecit aquam.  
Ensifer aethereis deiecit sedib(us) hostem,  
Fontis adest custos angelus iste tibi.  
Sic placitum antiquis tali de nomine fontem  
Dicere ne pereat qui bibit eius aquam.  
1568*

A tradução para português é mais ou menos assim<sup>223</sup>:

*Um anjo derramou outrora sobre as fontes a taça das iras  
e tornou a água rubra com o sangue.*

*O portador da espada afastou o inimigo dos assentos  
etéreos, este anjo está presente para ti como  
guarda da fonte.*

*Assim aprouve aos antigos chamar à fonte com tal nome,  
a fim de que não pereça quem bebe da sua água*

1568

O que basicamente resume-se a:

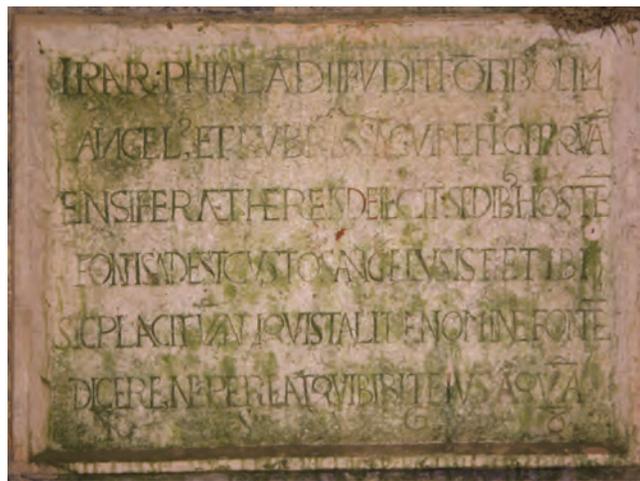
*Um anjo (mau) deitou sobre as fontes um veneno que tornou a água vermelha como o sangue. Outro anjo com uma espada, afastou o inimigo e agora guarda a água da fonte para que tu a possas beber. Por isso as pessoas antigas chamaram a esta fonte a Fonte do Anjo, para que ninguém adoença se beber desta água.*

É conhecida localmente por Fonte do Anjo, mas não aparece na lista do inventário das fontes da serra do

Louro na documentação do Tombo de Palmela.<sup>224</sup> Teria tido antigamente outro nome?

A Casa de Fresco, situada perto do solar, terá sido construída já durante a administração do 2.º morgado, Pedro Coelho Cardoso, mas o estilo arquitetónico não encontra paralelo nas outras construções da quinta – todas as outras são casas rurais, com exceção da capela. Pela sofisticação desta pequena construção diria que, quando foi projetada, o morgado tinham a ambição de tornar a quinta numa casa de verão tão rica como as que existiam nas redondezas, mas tal não se verificou e o investimento artístico e arquitetónico ficou-se pela pequena Fonte do Anjo.

Segundo o livro *Palmela histórico-artística*<sup>225</sup>, a fonte terá sido alvo de obras durante o séc. XVII e uma escultura representando Neptuno terá sido retirada por estar danificada. Os autores do livro põem mesmo em causa se alguma vez terá existido, na fonte original, a



57 Lápide em latim, julho 2021.